

CHAMADA DE ARTIGOS, RESENHAS CRÍTICAS E COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/JOINVILLE EDITAL 022/2025

O Conselho Editorial da Revista Eletrônica da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville torna público aos interessados que receberá, para análise e seleção, **Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência** para publicação na **Revista Eletrônica da OAB Joinville, ano 11, vol. 2 - 2025**.

1 DA REVISTA

A Revista Eletrônica da OAB Joinville é publicada em meio eletrônico no Site revistaeletronica.oabjoinville.org.br, com acesso público e gratuito, identificada pelo código ISSN 2178-8693, requerido ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

2 DA SUBMISSÃO

2.1 Os Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência submetidos para publicação na Revista Eletrônica da OAB Joinville, ano 11, vol. 2 – 2025, deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 31/08/2025, através do site <https://revistaeletronica.oabjoinville.org.br/index.php/revoabjoi/about/submissions>. O cadastro no sistema OJS e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso. Acesso em uma conta existente ou registrar uma nova conta. Os textos submetidos após esta data serão avaliados para o volume subsequente da Revista.

2.2 Os textos deverão ser remetidos em arquivo anexado com as seguintes informações: *título do Artigo, Resenha Crítica ou Comentários à Jurisprudência; nome completo do(a/s) autor(es/as), com indicação profissional e da maior titulação acadêmica; endereço completo para correspondência; endereço eletrônico e telefone com DDD.*

2.3 Os autores deverão ter título mínimo de graduação em Direito ou outras ciências sociais aplicadas.

2.4 Os textos poderão ter até 3 (três) coautores.

2.5 Os autores ainda não graduados em Direito ou outras ciências sociais aplicadas (ex: acadêmicos) poderão publicar na Revista desde que acompanhados por um orientador com título de pós-graduação, mestrado ou doutorado. O orientador deverá ser mencionado no texto logo abaixo do nome completo do autor, constando a descrição de seus dados e titulação em nota de rodapé.

2.6 Somente serão aceitos textos técnico-científicos inéditos. Os textos não poderão estar ou ser submetidos a outra revista/periódico concomitantemente e deverão o(a/s) autor(es/as) informar a existência de financiamento ou benefício, bem como a inexistência de conflito de interesse, se for o caso.

2.7 O ineditismo será aferido através de declaração do(a/s) autor(es/as) no momento da submissão.

2.8 O ineditismo não se aplica a artigos publicados em língua estrangeira, desde que em outro país, sendo esta a primeira publicação no Brasil e em português e pelos mesmos autores do original.

2.9 Cada autor(a) poderá submeter mais de um Artigo, ficando a critério do Conselho Editorial sua seleção, inclusive, para publicação em edições posteriores da Revista.

2.10 Os Artigos deverão obedecer às normas de publicação da Revista Eletrônica da OAB Joinville, disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.11 Ao encaminhar seus textos, o(a/s) autor(es/as) cede(m), gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Eletrônica da OAB Joinville, em sua versão digital ou impressa.

2.12 Os textos recebidos fora das normas de publicação da Revista (Anexo I) serão desclassificados e devolvidos aos seus respectivos autores.

3. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS, RESENHAS CRÍTICAS E COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA

3.1 O número de Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência a serem publicados em cada volume da Revista Eletrônica da OAB Joinville será definido pelo Conselho Editorial.

3.2 Além dos Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência aprovados no processo seletivo, poderão ser publicados textos de autores convidados e selecionados por convênios firmados com instituições, conforme regras definidas em instrumento próprio devidamente firmado.

3.3 O processo de seleção analisará a adequação às regras técnicas de publicação, conforme Anexo I do presente Edital, sendo o Conselho Editorial discricionário quanto à aprovação, necessidade de adequação ou exclusão do texto, inclusive indicação para publicação no volume subsequente da Revista.

3.4 Finda a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, podendo ser apresentado o parecer do(s) avaliador(es) indicando a necessidade de adequação, oportunizando a publicação no volume subsequente da Revista.

3.5 Os textos selecionados serão publicados na Revista Eletrônica da OAB Joinville, Ano 11, vol. 2, de 2025, sendo fornecido Certificado de Publicação, inexistindo, qualquer taxa relacionada à seleção e publicação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Conselho Editorial e o Conselho de Pareceristas da Revista Eletrônica poderão, sempre que necessário, solicitar ou efetuar diretamente revisões gramaticais, alterações de normalização bibliográfica, bem como adequação dos textos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao padrão editorial da Revista.

4.2 A Revista Eletrônica da OAB Joinville não se responsabiliza ou endossa as opiniões emitidas pelos autores, salientando que são de suas exclusivas responsabilidades.

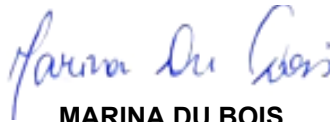
4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial da Revista Eletrônica da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville.

4.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: revista@oabjoinville.org.br.

Joinville/SC, 03 de julho de 2025.



JANAINA SILVEIRA SOARES MADEIRA
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



MARINA DU BOIS
Coordenadora da Revista Eletrônica da OAB Joinville

ANEXO I

NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/JOINVILLE

O Conselho Editorial da Revista Eletrônica da OAB/Joinville, receberá para avaliação Artigos, Resenhas Críticas e Comentários à Jurisprudência declarados inéditos sobre assuntos relacionados ao universo do Direito, obedecendo às seguintes normas de publicação:

DIRETRIZES IMPORTANTES PARA AUTORES

1. Os autores deverão ter título mínimo de graduação em Direito ou outras ciências sociais aplicadas.
2. Os textos poderão ter até 3 (três) coautores.
3. Os autores ainda não graduados em Direito ou outras ciências sociais aplicadas (ex: acadêmicos) poderão publicar na Revista desde que acompanhados por um orientador com título de pós-graduação, mestrado ou doutorado. O orientador deverá ser mencionado no texto logo abaixo do nome completo do autor, constando a descrição de seus dados e titulação em nota de rodapé.
4. Somente serão aceitos textos técnico-científicos inéditos que não tenham sido submetidos ou aprovados por outra revista/periódico.
5. Os Artigos deverão ter de 15 a 25 laudas.
6. As Resenhas Críticas deverão ter de 10 a 20 laudas.
7. Os Comentários à Jurisprudência deverão ter de 3 a 10 laudas.
8. Todos os trabalhos deverão ser produzidos em editor de textos e salvos com a extensão “.doc” ou “.docx”.
9. Os textos deverão ser encaminhados em fonte Arial; tamanho 10 para resumo, *abstract*, citação e notas de rodapé, e 12 para o corpo do texto; papel A4; com espaço simples nas entrelinhas; com margem esquerda de 3 cm e demais margens (direita, superior e inferior) de 2,5 cm, justificado, sem paginação e obedecendo ao sistema de citação da ABNT “Autor/Data”.
10. **Os textos recebidos fora das regras de publicação da Revista serão desclassificados e devolvidos aos seus respectivos autores para correção.**
11. Eventuais dúvidas sobre as normas de publicação da Revista deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: revista@oabjoinville.org.br.

1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1.1 **Título** - Deve ser conciso e claro, expressando o conteúdo do texto. O título e o subtítulo deverão ser apresentados em letras maiúsculas.
- 1.2 **Autor** - Devem ser informados os seguintes dados sobre a autoria: *nome completo (evitar abreviatura); cargo/função; titulação; instituição; endereço completo; endereço eletrônico e telefone com DDD.*
- 1.3 **Resumo** - Deve ser incluído resumo informativo (NBR 6028 - Resumo), entre 100 e aproximadamente 250 palavras, em português, fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra “Resumo” negritada. O resumo deve estar separado do nome da autoria com dois espaços.
- 1.4. **Abstract** - Deve ser incluído resumo informativo em língua inglesa, contendo entre 100 e aproximadamente 250 palavras, em fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra “Abstract” negritada. O Abstract deve estar separado do resumo com dois espaços.
- 1.5 **Palavras-chave** - Termos indicativos do conteúdo do texto em língua portuguesa. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão Palavras-chave negritada. Separar as palavras-chave do resumo com um espaço. Utilizar de 3 (três) a 5 (cinco) termos.
- 1.6 **Keywords**- Termos indicativos do conteúdo do texto em inglês. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão “Keywords” negritada. Separar as palavras-chave em inglês (keyword) das palavras chaves em português com um espaço. Utilizar de 3 (três) a 5 (cinco) termos.

2 ELEMENTOS TEXTUAIS

- 2.1 **Texto** - Corpo do texto conforme ABNT estruturado em: Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais e Referências. No caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva. Para citações no texto, utilizar o sistema autor-data.

2.2 Elementos de apoio - Notas, citações, gráficos, tabelas, figuras, quadros, fotografias, organogramas e afins devem ser limitados ao mínimo indispensável e estar de acordo com o previsto nas normas mais atuais da ABNT. As notas de referência deverão ser numeradas na sequência, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

3.1 Referências - O modo de citação das referências deve seguir as regras das normas mais recente da ABNT.

3.2. Para citações no texto, utilizar o sistema autor-data, conforme ABNT.

4 SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Os arquivos de artigos, resenhas críticas ou comentários à jurisprudência devem ser submetidos, exclusivamente, por meio eletrônico, através do site <https://revistaeletronica.oabjoinville.org.br/index.php/revoabjoi/about/submissions>. O cadastro no sistema OJS e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

4.2 Os textos serão submetidos ao processo de duplo cego (*double blind review*), sendo avaliados por pelo menos dois membros do Conselho Editorial e/ou do Conselho de Pareceristas, que concederão individualmente sua declaração de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, sem conhecimento da outra avaliação ou da autoria do texto.

4.3 O formulário de avaliação (Anexo II) será composto pela declaração de “*apto*” ou “*inapto*” para publicação, devendo o texto ser avaliado seguindo os seguintes critérios:

I - conteúdo, se for condizente com a atualidade, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema;

II - relevância do tema e,

III - coerência lógica argumentativa.

4.4 Serão considerados aprovados para publicação os textos que obtiverem a declaração de “*apto*” nos grupos de avaliação, podendo os avaliadores condicionar sua aprovação para publicação à observância das recomendações que fizerem no formulário de avaliação ou no próprio arquivo, para adequações consideradas necessárias.

4.5 Caso sejam solicitados ajustes no texto pelo Conselho da Revista, o autor deverá retornar com o arquivo ajustado no prazo assinalado pelos avaliadores. Caso o autor não envie o arquivo no prazo, o texto será considerado para publicação nos volumes subsequentes da Revista.

4.6 A Revista se reserva o direito de publicar os textos recebidos nos volumes subsequentes, caso exista um alto número de textos submetidos na Chamada aberta.

4.7 Serão excluídos da avaliação os artigos que:

I - não atenderem às exigências formais do Edital de Chamamento de Artigos e do presente Anexo e,

II - nos quais se constatar plágio.

4.8 Concluída a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de:

I - “Apto” para publicação nesta edição da Revista ou,

II - “Inapto” para publicação nesta edição da Revista ou,

III - “Pendente de ajustes necessários” para que possa ser publicado nesta ou nas edições subsequentes da Revista.

4.9 A decisão do Conselho Editorial é discricionária e soberana quanto à aprovação, reprovação ou necessidade de adequação dos textos recebidos para publicação na Revista.

4.10 Ao submeter seus textos para avaliação e publicação, o autor cede, gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Eletrônica da OAB/Joinville, em sua versão digital ou impressa,

4.11 Será fornecido Certificado de Publicação para os autores que tenham seus artigos publicados na Revista, sendo que não haverá cobrança de qualquer taxa relacionada à avaliação ou publicação.



SANTA CATARINA

Subseção
Joinville

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS PARA A
REVISTA ELETRÔNICA DA OAB JOINVILLE

Título do Artigo:				
		APTO	INAPTO	AUSENTE
I	Conteúdo (atual, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema e estrutura adequada à proposta)			
Observação:				
II	Relevância do tema para o estudo do Direito (indicação do problema, clareza do objeto de estudo e dos objetivos).			
Observação:				
III	Coerência Lógica Argumentativa (consistência teórica, metodologia, correlação dos dados e resultados, conclusão que responda à problematização).			
Observação:				

PARECER FINAL:

CONSIDERAÇÕES:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DO ARTIGO

_____, autor(es/as) do Artigo intitulado _____, declaro(a/am) para os devidos fins que se trata de trabalho não publicado, quer em meios digitais ou impressos e que não foi enviado concomitantemente à outra publicação.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Autor(es/as)